

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRÁSILIA, quarta-feira, 1 de março de 1972

ANO V - Nº 32

Aumento para servidores do Distrito Federal: 20%

O Presidente Médici assinou decreto-lei reajustando os vencimentos dos servidores civis e militares do Distrito Federal.

O ato presidencial majora em vinte por cento os vencimentos do pessoal civil e militar do Distrito Federal, inclusive dos ocupantes de cargos ou funções de confiança, decorrentes da aplicação do Decreto-lei No. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971.

O mesmo reajustamento se aplica aos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em relação aos vencimentos e vantagens fixados pela Lei No. 5.663, de 21 de junho de 1971, bem como aos funcionários do Fisco do Distrito Federal, em relação aos vencimentos fixados pela Lei No. 5.769, de 20 de dezembro de 1971.

É concedido também reajustamento de vinte por cento ao pessoal inativo, civil e militar, pago pelo Governo do Distrito Federal.

Outro decreto-lei concede aumento de vencimentos aos funcionários das secretarias e serviços auxiliares do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal, em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo.

Planaltina:

De utilidade pública bairro N. Sa. de Fátima

A construção nos lotes do denominado "Bairro Nossa Senhora de Fátima", na Região Administrativa de Planaltina, acaba de ser condenada pelo Governo do Distrito Federal, pelo fato de as glebas se localizarem na área onde será construída a Barragem do Rio São Bartolomeu, para reforço do abastecimento de água de Brasília.

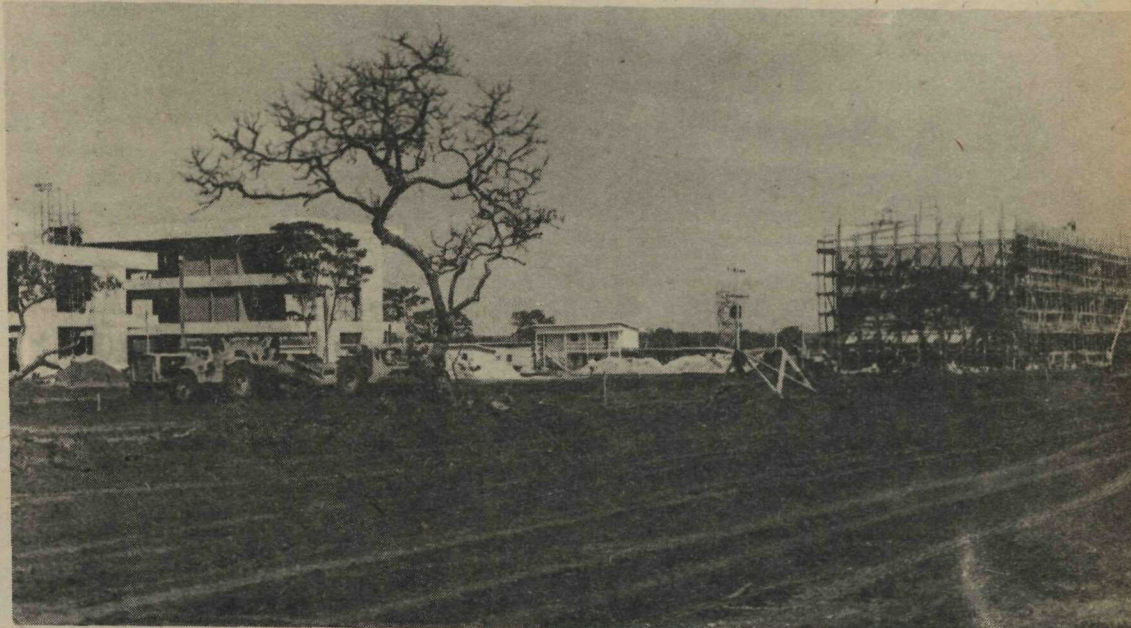
Diz a Nota Oficial que a referida área já foi considerada de "utilidade e necessidade públicas e de interesse social, para efeito de desapropriação", através de decreto. E alerta o povo contra

prejuízos que advirão com a compra dos citados lotes, pois as terras serão "totalmente desapropriadas na forma da Lei". Proíbe, também, a realização de quaisquer melhorias no local, pois que, "se assim mesmo intentadas, não serão indenizadas".

A Administração Regional de Planaltina embargará ou demolirá qualquer construção feita na área - finaliza a Nota -, cujo levantamento já está sendo feito pela CODEPLAN, em convênio com a CAESB. Esta Companhia, por sua vez, já vai iniciar o processo de expropriação de toda a gleba.



PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE ÁGUA - Pessoal especializado da CODEPLAN fará o controle dos postos pluviométricos, pluviográficos, linimétricos, fluviográficos e fluviométricos do Distrito Federal, com a finalidade de avaliação do potencial de água da região. Convênio nesse sentido foi assinado entre a CAESB e a CODEPLAN, presentes os Srs. Octavio Oliveira Bittencourt, Superintendente da CODEPLAN, Engenheiro Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, e Isidoro Desidério da Silva, Evandro José de Macedo, Luiz Sérgio Barros, Wilson Fernandes Veloso e Lourival Lourenço da Cunha, da CODEPLAN



OBRAS DA ENI - Pistas de acesso e estacionamento para carros, nas imediações dos prédios (três) em que funcionará a ENI, Escola Nacional de Informações, na margem esquerda da Estrada-Parque do Setor de Indústria e Abastecimento, estão sendo construídas pelo DVO da NOVACAP, que realiza ali os trabalhos de terraplenagem. No local haverá dois retornos para a ligação dos Setores de Polícia e Indústria e um abrigo no ponto de ônibus

Promoção de servidores realiza provas no Cest

O Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, estará realizando, nesta primeira quinzena de março, provas de suficiência para promoção de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Os servidores convocados, dentro das várias classes, serão submetidos a provas escritas de conhecimentos específicos a cada profissão e de conhecimentos gerais ao nível

de curso primário ou de nível ginasial, conforme a função.

Provas de suficiência para Motoristas serão realizadas no dia 4 próximo. Ocupantes do cargo de Oficial de Administração terão provas no dia 5 e, no dia 11, Mecânicos de Motores a Combustão, Soldadores e Pedreiros serão submetidos a provas de suficiência.

Todos os exames serão realizados nas dependências do CEST, a partir das nove horas.

Tem novos telefones o 1º HDB

O 1º Hospital Distrital de Brasília tem novos telefones. Para o Pronto-Socorro e chamadas urgentes de ambulâncias o número a ser ligado é 24.0359.

Para as demais ligações com o 1º HDB, inclusive com a Diretoria do Hospital, o público poderá utilizar os números 24.2105 e 24.2700. A informação é da Secretaria de Saúde do GDF.



CURSO SOBRE SOLO-CIMENTO NO DER-DF - Com aula sobre "Noções de Geologia e Formação de Solos", ministrada pelo Professor Antônio Gabriel Inglez, do Instituto de Geociência da Universidade do Estado de São Paulo, teve início o Curso Intensivo de Solo-Cimento, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Do Curso participam 30 engenheiros que militam em Brasília e 5 de outros Estados. A aula inaugural foi proferida pelo Engenheiro Francisco de Assis Basílio, Superintendente da Associação Brasileira de Cimento Portland, uma das promotoras do Curso. Ontem, foi realizada uma aula prática, que constou de esclarecimentos gerais sobre "Preparação das Amostras e Métodos de Determinação de Umidade do Solo"

Caderneta de Poupança do BNH

Técnicos do BNH e do Centro de Promoção da Poupança anunciaram para o início do próximo mês o lançamento de uma nova caderneta de poupança, com 20 por cento do saldo médio abatidos na renda bruta do Imposto de Renda.

Oferecerá aos investidores o seguro de vida gratuito e automático, que será uma experiência inédita no Brasil.



"BRASILIA EM CORES" - O Governador Prates da Silveira recebeu o jornalista Carlos Rodrigues, que foi levar ao Chefe do Executivo do DF um exemplar do álbum "Brasília em Cores", suplemento da revista "História de Brasília". Trata-se de publicação bem feita, com amplas informações sobre a Capital Federal, do mesmo elevado nível jornalístico e com a bonita apresentação gráfica das obras anteriormente elaboradas sob a responsabilidade da Editora "Carlos Rodrigues".

Cinema

COMO ERA GOSTOSO O MEU FRANCÊS - Filme brasileiro, de Nelson Pereira dos Santos. Durante a instalação da "França Antártica", nos anos 500, na Baía da Guanabara, um francês é aprisionado pelos Tupinambás, recebe uma viúva por companheira e tem data certa para morrer. Prêmio de melhor roteiro, melhores diálogos, melhor produção e de preferência popular, no VII Festival de Brasília. Cine Brasília (telefone 42-2760) às 15 - 16,40 - 18,20 - 20 - 21,40 horas. Censura livre.

O DOCE ESPORTE DO SEXO - Filme brasileiro, de Zelito Viana. Comédia. Cinco episódios em que Chico Anísio aparece na pele de diferentes personagens às voltas com mulheres bonitas. Com Irene Stefânia, Isabel Ribeiro, Ana Maria Magalhães, Olivia Pineschi. Com argumentos de Zelito Viana, Armando Costa, Arnaud Rodrigues, Chico Anísio e Oduvaldo Viana Filho. Cine Cultura (telefone 42-2041) às 14 - 16 - 18 - 20 - 22 horas. Censura 18 anos.

A FERA DO FORTE BRAVO (Escape from Fort Bravo) - Filme americano, de John Sturges. William Holden é um temido capitão Kopper (no Forte Bravo), menos pela jovem Carla (Eleonor Parker). Cine Karim (telefone 43-9426) às 14 - 16 - 18 horas. Censura 10 anos. As 20 e 22 horas: **A GUERRA DOS DEMÔNIOS (The War Devils)** - Filme italiano, de Robert Albertini. A história da rivalidade de dois soldados íntegros, nobres e valentes. Com Guy Madison, Van Tenny, Athony Steel e Pascale Petit. Censura 14 anos.

ROBERTO CARLOS A 300 KM POR HORA - Filme brasileiro, de Roberto Farias. Um modesto mecânico de automóveis, chamado Lalo, apaixonou-se pela filha do patrão e se transforma num "ás" do volante. Com Roberto Carlos. Cine Astor (telefone 23-4718) às 14 - 16 - 18 - 20 - 22 horas. Censura livre.

ROCCO E SEUS IRMÃOS (Rocco e suoi fratelli) - Filme italiano, de Luchino Visconti. Uma família do Sul da Itália imigra para Milão (Norte). Com Katina Paxinou, Claudia Cardinale, Renato Salvatore, Annie Girardot, Alain Delon. Cine Nacional, às 15,30 - 18,30 - 21,30 horas. Censura 18 anos.

PUFNSTUF "A FLAUTA ENCANTADA" - (Pufnstuf) - Filme americano, de Hollingsworth Morse. Uma legião de anjos invade a Convenção das Bruxas. Com Jack Wild, Bellie Hayes, Martha Raye, Mamma Cass. Cine Venâncio às 14,30 - 16,30 - 20 - 22 horas. Censura livre.

LUCIA McCARTNEY - UMA GAROTA DE PROGRAMAS - Filme brasileiro, de David Neves, adaptado do livro "Lucia McCartney", de Rubem Fonseca. Dois episódios de temática feminina. Com Adriana Prieto, Odete Lara, Paulo Vilça, Isabella, Marcia Rodrigues, Nelson Dantas. Cine Atlântida (telefone 24-1968) às 15,20 - 17 - 18,40 - 20,20 - 20 horas. Censura 18 anos.

A VINGANÇA DOS 12 - Filme brasileiro, de Marcos Farias. Adaptação para o ambiente nordestino, da lenda de Carlos Magno e dos 12 pares de França contra Saladino. Com Maurício do Vale (Carlão), Jorge Gomes (Roldão), Rejane Medeiros (Sinhá). Figurinos de Luis Carlos Ripper e fotografia de José Medeiros. Cine Espacial (telefone 43-1971) às 21 horas.

CIDADES-SATÉLITES

CRIME QUASE PERFEITO - Filme com Pamela Tiffin, Philippe Leroy. Cine Paranoá (Taguatinga) às 14 - 19,30 - 21,30 horas. Censura 18 anos.

VINTE PASSOS PARA A MORTE - Filme com Adolfo Chadler e Marina Montini. Cine Rex (Vila Matias) às 19,30 - 21,30 horas. Censura 18 anos.

CASANOVA 70 - Filme italiano. Cine Itapoã (Gama) às 19,30 - 21,30 horas. Censura 18 anos.

Formação de pastagens e pomares

Plantio de gramíneas, forrageiras, cereais e mudas frutíferas foi efetuado pela Secretaria da Agricultura e Produção, numa área de 300 metros, da Fazenda Experimental do Tamanduá. A SAP objetiva atender aos interessados na formação de capineiras, pastagens e pomares no DF e sua região geo-econômica.

Universidade oferece bolsas no Texas

A Escola de Serviço Público da Universidade do Texas está oferecendo bolsas de estudo para o ano escolar 1972 - 1973.

Estudantes diplomados em qualquer Disciplina, que demonstrem interesse em análise e pesquisas de políticas públicas, poderão candidatar-se. As bolsas de estudo serão concedidas para um programa de dois anos de duração, o qual abrangerá a realização de seminários sobre questões como administração de saúde pública, sistema de justiça criminal e administração de recursos hidráulicos.

Os estudantes interessados deverão escrever sem demora à Sra. Dean A. Fling, Escola de Serviço Público Lyndon B. Johnson, Universidade do Texas, Austin, Texas 78712. O prazo para inscrições encerra-se no próximo dia 15 de março.

Inscrição na PM vai até dia 8

O prazo de inscrição na Polícia Militar do Distrito Federal para o preenchimento de duzentas vagas de soldado foi prorrogado até o dia 8 próximo. Os interessados deverão se dirigir à sede do Estado Maior da PMDF, nos horários de 9 horas às 12h e de 14 horas às 17 h. Nas quartas-feiras haverá atendimento até às 21 horas.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar documentos que comprovem ser: brasileiro nato; reservista de 1ª categoria das forças armadas, licenciado há menos de três anos e liberado com bom comportamento; ter idade entre 18 e 25 anos; ser eleitor; e ter sido aprovado em exames físico, médico, psicotécnico e intelectual.

A PMDF dará preferência a motorista profissional, sobre os demais, e a solteiros, sobre os casados.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

INFRA-ESTRUTURAS CIENTÍFICAS

WASHINGTON - Uma importante conferência interamericana a realizar-se em maio, em Brasília, assinalará uma das primeiras tentativas sistemáticas da América Latina para avaliação do impacto e da necessidade da tecnologia moderna como um fator-chave para o desenvolvimento do Hemisfério.

A conferência, patrocinada pela Organização dos Estados Americanos, que se encontra em fase de preparação há mais de um ano, foi classificada pelo Secretário-Geral da entidade, Sr. Galo Plaza, como "indubitavelmente, uma das principais realizações da OEA, nos setores educacional e científico, em 1972".

Um dos objetivos da conferência é dar cumprimento à recomendação feita pela OEA quanto à necessidade de um planejamento nacional objetivo no setor tecnológico. Declarou o Sr. Galo Plaza, na reunião do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura, realizada em janeiro, no Panamá: "O que vimos buscando é a criação urgente de uma infra-estrutura científica e tecnológica capaz de produzir novas técnicas nos próprios países da América Latina, a fim de criar novas fontes de produção, interligando o desenvolvimento da ciência e tecnologia com o necessário desenvolvimento econômico da região".

A agenda da conferência, a ser realizada em Brasília, inclui não somente o desenvolvimento das infra-estruturas científicas nacionais, como o impacto das transferências tecnológicas e métodos para introdução de progressos tecnológicos internos nos sistemas nacionais de produção.

Um dos itens da agenda que deverá suscitar maiores controvérsias é a questão das implicações da tecnologia nos objetivos hemisféricos de alto nível de emprego. O dilema, colocado em termos simples, resume-se em como poderá uma intensa produção tecnológica ser introduzida sem acarretar o agravamento do problema do desemprego.

Segundo estatísticas da OEA, embora os países da América Latina tenham registrado um sensível aumento do produto nacional bruto em 1969 e 1970, somente alguns conseguiram reduzir, embora moderadamente, seus índices de desemprego.

Brasil lançará dois foguetes

O Ministério da Aeronáutica realizará o lançamento, nos próximos dias 7 e 8, de dois foguetes - "Black Brant VG", de fabricação canadense obedecendo aos acordos de cooperação científica existentes entre o Brasil e a Alemanha.

As operações serão feitas através do Instituto de Atividades Espaciais e do Campo de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno, localizado no Rio Grande do Norte.

As informações científicas oriundas dos lançamentos servirão como subsídio aos

projetos em curso no Centro Técnico Aeroespacial.

IR: declarações só com carimbo padronizado

A Delegacia da Receita Federal em Brasília está esclarecendo aos contribuintes do Imposto de Renda - pessoa jurídica - que as declarações somente serão recebidas quando autenticadas com o carimbo padronizado.

Na entrega das declarações, os interessados devem apresentar a primeira via da ficha do Cadastro Geral dos Contribuintes.

Redes de galerias para águas pluviais em Taguatinga

Mais de 12 mil metros de rede de águas pluviais estão sendo construídos em Taguatinga, abrangendo a complementação da existente nos setores QNA, QNB, QND, QME e Avenida Comercial Norte.

Segundo informa o Sr.

Eduardo Mundim Penna, Administrador Regional daquela cidade-satélite, o custo total da obra é de aproximadamente dois milhões de cruzeiros, devendo sua conclusão ocorrer dentro de seis meses.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1958 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

Inclui membro na Comissão de promoção das festividades do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:
Art. 1o. - Fica incluído o Ministro Abgar Renault, na qualidade de Representante da Liga de Defesa Nacional, como integrante da Comissão instituída pelo Decreto no. 1952, de 10 de fevereiro de 1972.

Art. 2o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

84o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO No. 1959 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

Aprova a alteração do Regimento da Fundação Zoológica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o Decreto no. 1.723, de 22 de junho de 1971,

DECRETA:
Art. 1o. - Fica homologada a criação, no Departamento Zoológico da Fundação Zoológica do Distrito Federal, do Serviço de Apreensão de Animais.

Art. 2o. - Fica incluído no Anexo I, do Decreto "N" no. 725, de 2 de abril de 1968, o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, símbolo EC-3.

Art. 3o. - O Secretário de Agricultura e Produção fica responsável pelo controle do quodetermina este Decreto.

Art. 4o. - O presente Decreto integra o Livro IV, nos termos do Decreto "N" no. 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 5o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

84 da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretário de Agricultura e Produção.

DECRETO No. 1960 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., item II da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 03664/72.

DECRETA:
Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

3.0.0.0 - DESPESA CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

01 - Pessoal e Encargos Sociais 150.000,00

02 - Outros Custeios 100.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Serviços Sociais:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a atividade FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social, Programa 03 - Assistência e Previdência, Subprograma 04 - Assistência Social, e será deduzido da Atividade SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais, Programa 03 - Assistência e Previdência e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

84o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

SILVANO BONFIM
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar **ESTER TEREZINHA CAPELI GOMES**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados da Divisão de Pesquisas do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 00228/72-FEDF,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, **EVALDO MURY BAASCH** da função de Membro da Junta de Controle da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto de 03/02/72 publicado no Distrito Federal no. 20 de 04/02/72, que designou **ESTER TEREZINHA CAPELI GOMES**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados da Divisão de Programação do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto no. 1955, de 16 de fevereiro de 1972, que regulamentou o Sistema de Classificação de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, combinado com o artigo 5o., do Decreto no. 1.609, de 16 de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 1972, das funções em comissão, símbolo FC-6, de Regulator de Processos Fiscais, da Secretaria de Finanças, por terem sido as mesmas extintas, os funcionários **JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES**, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 2131; **FERNANDO PAULO DOS SANTOS**, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 3899; **FRANCISCO MA-NOEL DE MORAES**, Técnico de Mecanização, nível 16, matrícula no. 5787; **FRANCISCO DUARTE DIAS**, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 6912 e **JOSE RUBENS GUIMARÃES LOPES**, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15.137, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 93, 97 e 98, DA LEI No. 1711 DE 28/10/52

Servidor: **HELIO NETTO**
Matrícula: 10 374

Assunto: Licença Médica Inicial - Laudo médico 351/72-SM

Despacho: Concedo pelo período de 20.02.72 a 20.03.72

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 123, 97 e 98, DA LEI 1711 DE 28/10/52

Servidor: **SALOMÃO PEREIRA DA SILVA**
Matrícula: 13 337

Assunto: Licença Médica Inicial - Laudo Médico 349/72-SM

Despacho: Concedo pelo período de 20.02.72 a 21.03.72

OBS.: Relevo as faltas de acordo com o Art. 123 da Lei no. 1711 de 28.10.52.

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28/10/52

Servidor: **JOSÉ CAMILO MÉR- CIO DE MÉR- CIO**
Matrícula: 17865

Assunto: Licença Médica Inicial - Laudo Médico 364/72-SM

Despacho: Concedo pelo período de 01.01.72 a 01.02.72

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28/10/52

Servidor: **JOSÉ CAMILO MÉR- CIO DE MÉR- CIO**
Matrícula: 17 865

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DESPACHO

Processo no. 600804-SEP
Interessado: Carlos Augusto Pereira Duarte - 2o. Ten. CB e outros
Assunto: Of. 092 - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicitando autorizar viagem dos oficiais Carlos Augusto Pereira Duarte - 2o. Ten. CB, Alberto Jorge Buarque Ribeiro - Asp. Of. CB e João Nilo de Abreu - 2o. Ten. CB, ao Rio de Janeiro, para fins de curso de especialização.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO:

À Consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Autorizo
Em 25/02/72

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Assunto: Licença Médica Inicial - Laudo médico 304/72-SM

Despacho: Concedo pelo período de 02.02.72 a 05.02.72

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO
Chefe da Seção de Pessoal

GAG
AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Administração

GAG
LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 123, 97 e 98 DA LEI No. 1711 DE 28/10/52.

Servidor: **MARILENA TAVEIRA**
Matrícula: 8 197

Assunto: Licença Médica Inicial

Despacho: Concedo pelo período de 9/12/71 a 07/01/72. Laudo Médico no. 1295/71-SM

OBS.: Relevo as faltas de acordo com o art. 123 da Lei no. 1711 de 28/10/52.

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 123, 97 e 98 DA LEI No. 1711 DE 28/10/52.

Servidor: **HELIO NETO**
Matrícula: 10.374

Assunto: Licença Médica Inicial

Despacho: Concedo pelo período de 11/01 a 19/02/72. Laudo Médico no. 0123/72-SM

OBS.: Relevo as faltas de acordo com o art. 123 da Lei no. 1711 de 28/10/52

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO
Chefe da Seção do Pessoal

AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Adm. GAG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através da PORTARIA de 09 de julho de 1971, ao servidor **MARCOS MOENNICH**, Engenheiro, Código

EA1,01,21, matrícula no. 4.170, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, lotado no gabinete desta Secretaria.

Brasília, 24 de fevereiro de 1972.

CID-FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

RESOLVE:

Designar **GUAIRACA CARVÃO NUNES**, para substituir **CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI**, ambos

Assessores de Processo Administrativo, nos Processos No.s. 26230/71 e 28 878/70, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas comissões de processo administrativo.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

RESOLVE:

Designar **EDISON DEL PAPA**, Assessor de Processo Adminis-

trativo, para substituir **ABRAO JORGE**, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 13 063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos

Processos No.s. 23.977/71 e 915 044/71, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas comissões de processo administrativo.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.
RESOLVE:
Designar GUARACÁ CARVALHO NUNES, Assessor de Processo Administrativo, para substituir ABRAO JORGE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 13 063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal nos Processos No.s... 500 438/71, 12 127/71, 12 125/71, 35 323/70, 0832/71, 916 107/71, 11.375/71, 02.763/71, 970.317/71, 4.700/71, 12.126/71, 19.706/70, 22.450/71, 11.374/71, 904 228/71, 340.850/71, 970.224/71, 340.048/71, 500 154/71, 905.665/71, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas comissões de processo administrativo. Brasília, 25 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
RESOLVE:
DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA Técnico de Laboratório, nível 12 matrícula no. 11935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura, relativa ao exercício de 1971.
Brasília, 25 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, do Decreto no. 1948, de 7 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
DESIGNAR INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI, Assessor Normativo, símbolo FC-5, matrícula no. 9559; JOSÉ DE ARIMATHEIA RABELLO, Chefe da Garagem Central, símbolo FC-5, matrícula no. 6776; ALTINO PEREIRA BORGES, Chefe de Oficina da Garagem Central, símbolo FC-7, matrícula no. 1268; CARLOS FERRO DE NOVAIS, Chefe do Serviço de Registro e Movimentação de Veículos, símbolo FC-6, matrícula no. 0038; JURACI ALVES DAS CHAGAS, Chefe do Setor de Armazenamento de Material, símbolo FC-9, matrícula no. 2155; ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Chefe da Seção Mecânica da Garagem Central, símbolo FC-9, matrícula no. 8933; FERNANDO MARTINS DIAS, Chefe da Seção da Recepção, Vistoria e Guarda, símbolo FC-9, matrícula no. 9389 e FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação da Garagem Central, símbolo FC-10, matrícula no. 1310, para exercerem a FISCALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto no. 1948, de 7 de fevereiro de 1972, a legislação complementar.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHOS

Processo no. 340.094/72
Interessado: EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ, mat. 8964
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 340.095/72
interessada: MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ
Mat: 7497
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 32.427/71
interessado: EVALDO JOSÉ AGUIAR, mat. 9422
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 900090/72
Interessado: DIOCELIA MARIA LOURENÇO
Mat: 13882
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 20 de março de 1972, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 300775/72
Interessado: ATHOS BULCÃO
Mat: 11069
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 10 de março de 1972, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 340.019/72
Interessado: MARINA DOURADO SAMPAIO
Mat: 7647
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para a trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Es-

tatuto.
Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 340435/72-SEC
Interessado: JOSÉ GILBERTO AUCELIO, mat. 4073 e 8939
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. 340.344/72
Interessado: OSIMAR DE CARVALHO LYRA
Mat: 4302
Assunto: Licença para trato de interesse particular.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E", no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 32.115/71
INTERESSADO: LUCIANO VIEIRA
Matrícula: 532.
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 25 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 03.656/72
INTERESSADO: JOSAFÁ APOLINÁRIO DE ALCANTARA mat. 13.319
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 25 de fevereiro de 1972.
a) CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 340342/72
INTERESSADA: OTAMAR KANEKO
ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso II, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, a licença sem vencimentos para acompanhar o seu cônjuge, de acordo com o artigo 115, do Estatuto, pelo período de 8 meses a partir de 01-3-72. Brasília, 29 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14 751/71
INTERESSADO: TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, através do Processo em epígrafe, requereu a sua inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para habilitar-se à participação em Tomadas de Preços e Concorrên-

cias, realizadas pela Administração Direta e Autarquias o Distrito Federal, nos termos do art. 74 e seguintes, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971. Para fazer prova de sua idoneidade financeira, solicitou ao Banco Regional de Brasília S/A o instrumento de fls. 6-A, acrescentando no documento original os dizeres "onde tem agido corretamente em suas transações de crédito".
A Comissão de Licitação, em Reunião realizada em 10 de novembro de 1971, ao examinar o pedido e os documentos acostados aos autos, notou indícios de rasura e decidiu pedir ao BRB a confirmação do conteúdo do documento.
O Banco Regional de Brasília S/A não só confirmou a autenticidade documental, como, também encaminhou ao Colegiado cópia da segunda via do original que se encontra em seus arquivos.
O Coordenador do Sistema de Material, atendendo à medida cautelar proposta por sua Assessoria Normativa, formulou ao Banco Regional de Brasília S/A nova consulta, objetivando averiguar se o conteúdo da inserção levada a efeito pelo requerente era verídico, isto é, se a firma interessada realmente cumpria satisfatoriamente suas obrigações creditícias junto àquele estabelecimento.
A tudo o que já se sabia, acrescentou o BRB que a declaração fornecida ao cliente restringia-se, simplesmente, ao movimento do requerente como correntista e que o conteúdo do texto inserido era inverídico, pois tal firma nunca havia realizado quaisquer operações de crédito com o Banco.
A Coordenação do Sistema de Material concluiu pela necessidade de ser o requerente declarado inidôneo, argumentando que se a referida firma, para conseguir inscrição no rol de fornecedores do Governo do Distrito Federal, empregou meio fraudulento, capaz de configurar o ilícito previsto no art. 301, parágrafo 10, do Código Penal, é de se esperar que, nesta qualidade, persista na tentativa de ludibriar a Administração, fato capaz de acarretar gravíssimos prejuízos ao Erário Público.
Os documentos de fls. 4, 27 e 28 provam que o interessado, ao tempo da fraude, estava cadastrado no Serviço de Compras, da Divisão de Material, como fornecedor apto a participar de licitações por convite e, também, que alguns fornecimentos, em datas anteriores, haviam sido adjudicados. Estes fatos caracterizam, indubitavelmente, sua condição de fornecedor, tornando-o, portanto, sujeito às penas administrativas previstas na legislação em vigor.
Diante do exposto, e CONSIDERANDO que a falta praticada pelo interessado revestiu-se de má-fé; CONSIDERANDO que o requerente, para obter a sua inscrição no Registro Geral de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, não conseguiu atender as exigências contidas no parágrafo 30, alínea D, combinados com o parágrafo 6, ambos da Portaria no. 54, de 11 de janeiro de 1971, emitida pela Secretaria de Administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 136, inciso III, parágrafo único, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 10, da Lei no. 5.721, de 26 de outubro de 1971, combinado com os artigos 61 e 62, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971,
RESOLVE:
I- indeferir o pedido da TECNICA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, relativo a inscrição no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, por falta de atendimento das exigências contidas na Portaria no. 54, de 11 de janeiro de 1971;
II- declarar a referida firma TECNICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inidônea para transacionar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, com base no art. 136, inciso III, parágrafo único do Decreto-Lei no. 200/67, c/c o art. 10, da Lei no. 5.721/71, combinados com os artigos 61 e 62, do Decreto no. 1.703/71.
III- encaminhar cópia deste Processo ao Banco Regional de Brasília.
PUBLIQUE-SE.
Brasília, 2 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
(Republicado do DISTRITO FEDERAL no. 22, de 9 de fevereiro de 1972, página 8, por haver saído com lapso de revisão)-

PROCESSO: 04.153/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material, relacionado às fls. 05, bem como autorize a emissão de Nota de Empenho a favor da firma SUPERGASBRAS S/A -DISTRIBUIDORA DE GÁS, no valor de Cr\$ 317,00 (trezentos e dezesseite cruzeiros).
Em 25 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 820.567/72
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorize a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PAPELARIA RIO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 107,50 (cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos).
Em 25 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 840.143/72
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RA-IV - BRAZILÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material, relacionado às fls. 07, bem como autorize a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ALFA BETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 204,08 (duzentos e quatro cruzeiros e oito centavos).

Em 25 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo no. 31.352/71, e o que consta do Processo no. 820617/72,
RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1972, ao servidor ROBERTO JORGE DINO, matrícula no. 4.531, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.
Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
SILVANO BONFIM
Secretário de Governo
-Substituto-

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no., 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 05030/72,
RESOLVE:
AUTORIZAR os funcionários OTON SILVA, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 10.200 e ORLANDO PIRES DA SILVA, Feitor, nível 05, matrícula no. 15.226, portador da Carteira de Habilitação no. 7.129.217, Prontuário no..... 7.129.217/P, exercendo a função de motorista, a viajarem às cidades de Planaltina e Formosa, ambas no Estado de Goiás, nos dias 25, 26 e 28 do corrente, para tratarem de assuntos relacionados com a legalização de terras na Região Administrativa de Brazlândia, utilizando a Viatura Oficial Placa 24-50, marca Volkswagen, Tipo Sedan, de propriedade do Governador do Distrito Federal dirigida pelo referido motorista.
Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
SILVANO BONFIM
Secretário do Governo
Substituto

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 831558/72,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, GERMANO DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal, símbolo FC-12, da Divisão de Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.
Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
SILVANO BONFIM
Secretário do Governo.
Substituto.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 831558/72.
RESOLVE:
designar MARIA DA CRUZ SANTOS, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 5.272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção do Pessoal, símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.
Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
SILVANO BONFIM
Secretário do Governo
Substituto

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 04816/72
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos dos artigos 2o. e 6o., do Decreto no.... 1.270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete aos funcionários relacionados em anexo.
Brasília, 21 de fevereiro de 1972.
SILVANO BONFIM
Secretário do Governo
Substituto

Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1913 de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:

1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de

Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1o. trimestre, por esses órgãos.

2o. - Fica a Seção Financeira desta Administração autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes

do quadro Anexo.

3o. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário..
Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1972.
Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA I - Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante)			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Pessoal - Coordenação do Sistema de Pessoal - Secretaria de Administração.			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.007 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante).	3.1.1.1 - Pessoal Civil	163.490,00	186.830,00
	3.2.3.3 - Salário Família	23.340,00	

Núcleo Bandeirante, 27 de janeiro de 1972

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

Engo GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA I - Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante)			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Material - Coordenação do Sistema de Material - Secretaria de Administração.			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.007 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante).	3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00	27.000,00
	4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.....	5.000,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	

Núcleo Bandeirante, 27 de janeiro de 1972

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

Engo GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA I - Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante)			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - Divisão de Administração - Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) - 2.007 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante).	3.1.3.0 - Serv. Terceiros	60.000,00	1.000,00
	3.1.4.0 - Enc. Diversos	1.000,00	
2) - RA 1028 - Expansão da rede de distribuição de energia e de iluminação pública de Brasília (Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante).	4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00
			161.000,00

Núcleo Bandeirante, 27 de janeiro de 1972

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

Engo GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1972
O ADMINISTRADOR da Cidade

Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17 do

SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº..... 04816/72
RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DATA	NOME	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS	DESPESA MENSAL
00983	José Nunes Patriota	Motorista	8	314,00	157,00
06762	Antônia Pinheiro Jorge	Servente	5	248,00	124,00
09718	Raimundo Martins de Figueiredo	Apostador Fiscal	8	314,00	157,00
09903	Vanderli Socorro Torres	Apostador Fiscal	10	378,00	189,00
11754	Domingos Dias do Nascimento	Auxiliar Portaria	7	285,00	142,00
12445	Samuel Dias de Souza	Carpiteiro	10	378,00	189,00
-	TOTAL MENSAL DA DESPESA.....	-	-	-	958,00

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1972.
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, item IV do Art. 18, baixado pelo Decreto no. 1.434, de 27 de agosto de 1970 e tendo em vista o disposto nos Decretos nos. 1.417 de 13 de agosto de 1970 e 1.885 de 16 de dezembro de 1971,
R E S O L V E:
10. - Prorrogar para 31.07.72, o término do prazo constante do Artigo 40., da Ordem de Serviço no. 01 de 25.01.71, desta Administração.
20. - Incluir entre os estabelecimentos constantes do artigo 40. da Ordem de Serviço acima mencionada, aqueles que formam a feira-livre do Núcleo Bandeirante.
30. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Núcleo Bandeirante-DF., 28 de janeiro de 1972.
Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador.
JOÃO ALCIDES HOMAR
Substituto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE:
Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Interessado: AVELINO NONATO DE SOUZA
Matrícula: 1.987
Laudo Médico: no. 0151/72-SM
Período: 16.01.72 à 01.02.72
Despacho: CONCEDO
Interessado: TONSECULO RODRIGUES DE MOURA
Matrícula: 15.064
Laudo Médico: no. 0183/72-SM

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 801948/71
Interessado: JANDUHI VIEIRA DINIZ
Assunto: carta de Habite-se
Despacho: Concedo.
Processo no: 801401/71
Interessado: JOÃO LUIZ GANEU
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo
Processo no: 800226/72
Interessado: MARIA JOSE DE LIMA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE:
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:
Matrícula: 00849
Servidor: ALANO FERREIRA LOPES
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor, pela dependente ANA LÚCIA FERREIRA LOPES, filha, nascida no dia 27 de dezembro de 1971, a partir de dezembro/71. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, devendo, o período anterior, ser requerido por Exercícios Findos.
requerimento no. 01/72-sp

Período: 15.01.72 à 06.02.72
Despacho: CONCEDO
N. Bandeirante, 09 de fevereiro de 1972
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal
Interessado: FELICIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Matrícula: no. 11.304
Despacho: CANCELO o salário familiar pela dependente ANA JOSÉ DE ALMEIDA, filha, a partir do mês de fevereiro de 1972, tendo em vista que a mesma não vive sob as expensas do servidor conforme processo no. 800.432/72.
N. Bandeirante, 07 de fevereiro de 1972.
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal
Interessado: IDELFONSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: no. 11.496
Despacho: CONCEDO Salário-família pela dependente DIONIZIA BARBOSA DA SILVA, Mãe-Viúva de conformidade c/ o Artigo 16, § único, da Lei 4.242, de 17.07.63. Autorizo o pagamento, a partir de janeiro de 1972, devendo o pagamento anterior ser requerido pelo interessado por dotação de exercícios findos.
Núcleo Bandeirante-DF., 25 de janeiro de 1972.
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal
CONCESSÃO DE LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-Arts. 97, 98 e 123 da Lei 1711, de 28.10.52.
Atest. Médico: no. 0137/72-SM
Interessado: José Rodrigues de Souza
Matrícula: 11.835
Período: 01.01.72 a 14.01.72
Despacho: CONCEDO
N. Bandeirante, 25 de janeiro de 1972
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal

Processo no: 800150/72
Interessado: GRACIOSO SERAFIM
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: concedo
Processo no: 800225/72
Interessado: AZEMAR ALVES FERREIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
NÚCLEO BANDEIRANTE- DF.
07/02/1972
Arqo. JOÃO ALCIDES HOMAR
diretor da D.R.L.F.O.

Matrícula: 12674
Sevidor: JOSÉ PEREIRA GOMES
DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor, pela dependente ZULMIRA DE OLIVEIRA GOMES, mãe, viúva, nascida no dia 16 de novembro de 1911, a partir de janeiro/72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72.
requerimento no. 02/72-sp

Administração Regional de Planaltina, em 31/ JANEIRO/1972.
VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO No. 01/72
RA-II-GAMA
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto no.

1 913, de 30 de dezembro de 1971
RESOLVE:
10. - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por

esses órgãos.
20. - Fica a Seção Financeira desta Administração Regional autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.
GAMA, 31 DE JANEIRO DE 1972
MOISÉS SOARES CINTRA
Administrador Regional Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 /72 RA.II.

TRIMESTRE PRIMEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA II-GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO. Divisão do Pessoal da C S P, SEA.		
ATIVIDADE E/ OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA. 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.1.1 - Pessoal civil	240.700,00	240.700,00
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....	44.000,00	44.000,00
S O M A	284.700,00	284.700,00

Raimundo Felix da Silva
Chefe da Seção Financeira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 /72 RA.II.

TRIMESTRE PRIMEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA II-GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO. Divisão do Material da C S M, SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA.2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
S O M A		7.000,00

Raimundo Felix da Silva
Chefe da Seção Financeira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 /72 RA.II.

TRIMESTRE PRIMEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA II-GAMA.		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO. SEÇÃO FINANCEIRA DA A.R.G.		
ATIVIDADE E/ OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA.2.008- Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.300,00	8.300,00
RA.1.027- Expansão da Rede de Energia e de Iluminação Pública do Gama.		
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	400.000,00	400.000,00
S O M A	408.300,00	408.300,00

Raimundo Felix da Silva
Chefe da Seção Financeira

Por mais simples que lhe pareça a manifestação do incêndio, chame os BOMBEIROS, que estão preparados para esse mister.

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDÉM DE SERVIÇO No. 04 DE 31 DE JANEIRO DE 1972.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo

Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a

serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

2o. - Fica a Seção Financeira desta Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Taguatinga, DF, 31, de janeiro de 1972

ENGO. EDUARDO MUNDIM PENA
ADMINISTRADOR REGIONAL

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/72/RA III, DE 31 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL/CSP/SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga		
3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.-PESSOAL		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.	244.000,00	
3.2.0.0.-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0.-TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.3.-Salário Família		
01.00.-Pessoal Civil.	36.000,00	280.000,00
(DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)		
Eng. EDUARDO MUNDIM PENA ADMINISTRADOR REGIONAL		

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/72/RA III, DE 31 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL/CSM/SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administração Regional III - Taguatinga		
3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.-MATERIAL DE CONSUMO.	46.250,00	46.250,00
4.0.0.0.-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.-INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.	17.500,00	
4.1.4.0.-Material Permanente.	9.500,00	27.000,00
(SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO CRUZEIROS)		
Eng. EDUARDO MUNDIM PENA ADMINISTRADOR REGIONAL		

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/72/RA III, DE 31 DE JANEIRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/DA/RA-III		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das atividades da Região Administrativa III - Taguatinga		
3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0.-SERVIÇOS DE TERCEIROS.	8.000,00	
3.1.4.0.-ENCARGOS DIVERSOS.	6.000,00	14.000,00
RA-1.028-Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública.		
4.0.0.0.-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.-INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.-OBRAS PÚBLICAS.	50.000,00	50.000,00
RA-1.035-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.		
4.0.0.0.-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.-INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.-OBRAS PÚBLICAS.	182.000,00	182.000,00
TOTAL		246.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS)		
Eng. EDUARDO MUNDIM PENA ADMINISTRADOR REGIONAL		

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: Nilo Braz de Souza
MATRÍCULA: 1.444
DESPACHO: Concedo a vantagem do Salário-família, pela dependente NÍVIA DE ARAÚJOSOUZA, filha, nascida em 7.2.72 e Autorizo o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/72, inclusive.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE NOJO
Artigo 153 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: Liberato Cardoso da Cunha
MATRÍCULA: 11.375
DESPACHO: Concedo o afastamento no período de 11 a 18.2.72, por motivo do falecimento de sua genitora ocorrido em 11.2.72.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação)
Artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: Pedro Ferreira de Almeida
MATRÍCULA: 12.409
PERÍODO: 31.1.72 a 29.2.72
ATESTADO MÉDICO No. 0316/72 SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação)
Artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: Alberto Ferreira da Silva
MATRÍCULA: 2.328
PERÍODO: 1.1 a 31.3.72
LAUDO MÉDICO no. 0092/72-SM
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Inicial)
Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 11.524
DESPACHO: Relevo as faltas de 4 a 6.1.72 e Concedo licença inicial de 7 a 14.1.72.
ATESTADO MÉDICO No. 0129/72 -SM
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
Artigo 106, da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDORA: Palmira Conceição Santana Costa
MATRÍCULA: 12.750
PERÍODO: 11 a 21.1.72
ATESTADO MÉDICO No. 0116/72 -SM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação)
Artigos 93, 97 e 99 da Lei no. 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: José Dorival da Rocha
MATRÍCULA: 1.642
PERÍODO: 6.01.72 a 04.06.72
LAUDO MÉDICO No. 0154/72-SM
CONCESSÃO DE VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: José Francisco da Cruz
MATRÍCULA: 12.176
DESPACHO: Concedo a vantagem do Salário-família, pela dependente IRENI DA GLÓRIA CRUZ, filha, nascida em 31.1.72 e Autorizo o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, inclusive.
CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: João Resende Filho
MATRÍCULA: 2.627
DESPACHO: Autorizo a baixa em seus assentamentos individuais do nome da ex-dependente MARIAGENEROSA DE JESUS, mãe, por ter falecido em 12.1.72, bem como o cancelamento da vantagem do Salário-família a partir de janeiro de 1972.
Taguatinga, 7 de fevereiro de 1972
OSMAR LUIZ FERREIRA
Chefe da Seção do Pessoal RA-III

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação)

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

O.S. No. 01/72-DRLFO-RA-III
O ENGENHEIRO DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 83555/71-RA-III de 26.11.71,
RESOLVE:
a) cassar CARTA DE HABITESE no. 34/69/RA-III de 04/02/1969, expedido em favor de OTÁVIO TURINI, para o lote de terreno no. 18 (dezoito), da quadra 03 (três), Setor CENTRAL, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço,
b) a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Taguatinga, 11/01/1972.
FLORIANO LENZA
Diretor da D. R.L.F.O.
VISTO: EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional

O.S. No. 002/72-DRLFO-RA-III
O ENGENHEIRO DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICEN-

Artigos 93, 97 e 99 da Lei no. 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: Joaquim Bernardes de Oliveira
MATRÍCULA: 12.231
PERÍODO: 12.01 a 10.05.72
LAUDO MÉDICO no. 0111/72-SM
Taguatinga, 3 de fevereiro de 1972

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Inicial)

Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711 de 28/10/52
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 12.409
PERÍODO: Relevo as faltas de 22 a 24/12/71 e concedo licença inicial de 25/12/71 a 30/1/72
Taguatinga, 17 de janeiro de 1972
OSMAR LUIZ FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL RA - III

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO DO
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 30
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente, EVANILSON FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 07/1/72, e autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, inclusive.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação)
Artigos 93, 97 e 99 da Lei no. 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: José Dorival da Rocha
MATRÍCULA: 1.642
PERÍODO: 6.01.72 a 04.06.72
LAUDO MÉDICO No. 0154/72-SM
CONCESSÃO DE VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: José Francisco da Cruz
MATRÍCULA: 12.176
DESPACHO: Concedo a vantagem do Salário-família, pela dependente IRENI DA GLÓRIA CRUZ, filha, nascida em 31.1.72 e Autorizo o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, inclusive.
CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: João Resende Filho
MATRÍCULA: 2.627
DESPACHO: Autorizo a baixa em seus assentamentos individuais do nome da ex-dependente MARIAGENEROSA DE JESUS, mãe, por ter falecido em 12.1.72, bem como o cancelamento da vantagem do Salário-família a partir de janeiro de 1972.
Taguatinga, 7 de fevereiro de 1972
OSMAR LUIZ FERREIRA
Chefe da Seção do Pessoal RA-III

CIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 83553/71 de 29.11.71
RESOLVE:
a) cassar o Alvará de Construção no. 135/TG/61 de 15/08/1961, expedido em favor de ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, para o lote de terreno no. 36 (trinta e seis), da quadra 11 (onze), Setor Q.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.
b) a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Taguatinga, 20 de janeiro de 1972
FLORIANO LENZA
Diretor da D.R.L.F.O.
VISTO: EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional

O.S. No. 003/72-DRLFO-RA-III
O ENGENHEIRO DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do proces-

so no. 835608/71 de 29.11.71, RESOLVE:

a) cassar o Alvará de Construção no. 265/65 de 13/07/65, expedido em favor de JOSELITA CRUZ, para o lote de terreno no. 31 (trinta e um), da quadra 08 (oito), Setor Q.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço,

b) a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, 20 de janeiro de 1972

FLORIANO LENZA
Diretor da D.R.L.F.O.
VISTO: EDUARDO MUNDIM PE-
NA
Administrador Regional

O.S. No. 31/71-DRLFO-RA-III O ENGENHEIRO DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 835784/71-RA-III, de..... 10.12.1971, RESOLVE:

a) cassar o Alvará de Construção no. 152/TG/1 965, de 10/05/1 965, expedido em favor de VICENTE DE PAULA, para o lote de terreno no. 12 (doze), da quadra 44 (quarenta e quatro), Setor Q.N.A., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo

endereço,

b) a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, 23 de dezembro de 1971.

FLORIANO LENZA
Diretor da D.R.L.F.O.
VISTO: EDUARDO MUNDIM PE-
NA
Administrador Regional

O.S. No. 32-DRLFO-RA-III O ENGENHEIRO DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do proces-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 001 DE 28 DE JANEIRO DE 1972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA-IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971;

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos

so no. 834552/71-RA-III de..... 24.09.1971, RESOLVE:

a) cassar o Alvará de Construção no. SN/1960 de 14/12/60, expedido em favor de JOÃO RODRIGUES, para o lote de terreno no. 12 (doze), da quadra 43 (quarenta e três), Setor Q.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço,

b) a presente Ordem de Serviço, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Taguatinga, 16/12/1971

FLORIANO LENZA
Diretor da D.R.L.F.O.
VISTO: EDUARDO MUNDIM PE-
NA
Administrador Regional

quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no primeiro trimestre por esses órgãos.

Brasília, 28 de janeiro de 1972

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional
R.A. IV - Brazlândia

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 de 28 de janeiro de 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RA-IV BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO MATERIAL - CSM - SEA		
ATIVIDADES E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
R.A. 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia		
<u>DESPESA DE CUSTEIO</u>		
3.1.2.0 Material de Consumo	16.000,00	
<u>INVESTIMENTO</u>		
4.1.4.0 Material Permanente	2.000,00	
		18.000,00

Antonio Valmir Campelo Bezerra
Administrador Regional
R.A. IV - BRAZLÂNDIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 de 28 de janeiro de 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RA-IV BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO PESSOAL - CSP - SEA		
ATIVIDADES E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
R.A. 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia		
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.0 Pessoal		
3.1.1.1 Pessoal Civil.....	134.520,00	
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social	17.480,00	
		152.000,00

Antonio Valmir Campelo Bezerra
Administrador Regional
R.A. IV - BRAZLÂNDIA

D.A. - SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO
Interessado: EDUARDO CABRAL DE FARIA
Matrícula: 18.050
Despacho: Concedo Salário- Fa-

mília ao servidor pela dependente MARY DE ABREU MACHADO FARIA, esposa, casamento realizado em 27 de dezembro de 1971, Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972, devendo o interessado requerer por exercício findo a parte relativa a de-

zembro de 1971.
Interessado: HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Matrícula: 10.102
Despacho: Concedo Salário- Família ao servidor pela dependente ISMÂNIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, esposa, casamento reali-

zado em 18 de dezembro de 1971. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972, devendo o interessado requerer por exercício findo a parte relativa a dezembro de 1971.
Brasília, 27 de janeiro de 1972

FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
Chefe da Seção de Pessoal
R.A. IV - Brazlândia.

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO
Interessado: JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
ATOS DO DIRETOR
Processo: 840031/72
Interessado: Salomão A. Souza
Endereço: Quadra 01 - Norte Lote 40 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840045/72
Interessado: Benjamim Francisco Pinheiro
Endereço: Quadra 19 - Lote 02 Setor Tradicional
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840076/72
Interessado: Industria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Endereço: Quadra 06 - Lote 05 Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840077/72
Interessado: José Cardoso de Oliveira
Endereço: Quadra 13 - Lote 05 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840080/72
Interessado: Aristides Pedro Miranda
Endereço: Quadra 03 - Lote 21 -

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA CHEFIA
CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Interessado: DIONÍSIO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 808
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família, pela dependente RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, esposa, a partir de setembro/71, por a mesma já possuir rendimentos próprios conforme documentação apresentada, processo no. 850216/72.
Interessado: MANOEL LUTERO DA COSTA
Matrícula: 14633
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família, pela dependente MARIA ADELAIDE DA COSTA, mãe, viúva, a partir de novembro/71, por haver a mesma falecido em 23.11.71, conforme requerimento do interessado, processo no. 852417/71.

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:
Interessado: RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 147
Despacho: CONCEDO, salário-família, pelo dependente JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, filho, nascido em 17.12.71.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, inclusive, devendo o interessado requerer por exercício findo, a parte referente ao mês de dezembro/71.

Matrícula: 12.640
Despacho: Concedo Salário-Família ao servidor pelos seguintes dependentes:
1 - MARIA AUGUSTA BRANDÃO, companheira, nascida em 10 de dezembro de 1949
2 - DARIMAR AUGUSTA DOS ANJOS, filha, nascida em 23 de janeiro de 1972. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972.
Brasília, 10 de fevereiro de 1972
Francisco de Oliveira Farias
Chefe da Seção de Pessoal
R.A. IV - Brazlândia

Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840133/72
Interessado: Lourival Fernandes Silva
Endereço: Quadra 04 - Sul - Lote 33 - Novo Loteamento
Assunto: Autorização p/ acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840032/72
Interessado: Ely Candini
Endereço: Quadra 04 - Norte - Lote 17 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização e Alteração de Endereço
Despacho: Defiro: publique-se e arquive-se.
Processo: 840644/71
Interessado: Onofre Moreira da Silva
Endereço: Quadra 05 - Lote 59 - Novo Loteamento
ASSUNTO: Autorização p/ acréscimo em barraco de madeira.
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840050/72
Interessado: José Calazans de Carvalho
Endereço: Quadra 03 - Lote 26 - Novo Loteamento
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: 840075/72
Interessado: Jucelino de Souza Santos

PRORROGAÇÃO LIC. P/TRAT. SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98-LEI No. 1711/52:
Atestado: 030/72-SM
Interessado: CÍCERO FIRMINO DA COSTA
Matrícula: 814
Período: 31.12.71 a 14.01.72.
Despacho: CONCEDO.
PRORROGAÇÃO DE LIC. P/ TRATA. SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98 - LEI 1.711/52:
Atestado: 122/72-SM
Interessado: CÍCERO FIRMINO DA COSTA
Matrícula: 814
Período: 15.01.72 a 29.01.72
Despacho: CONCEDO.
LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107 - LEI No. 1711/52:
Atestado: 179/72-SM
Interessado: MALVINA NOGUEIRA DA COSTA DE SOUZA
Matrícula: 5208
Período: 24.01.72 a 22.05.72.
Despacho: CONCEDO.
Sobradinho, 10. de fevereiro de 1972.
NAGIB DABIEN
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo p/ Seção do Pessoal.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 128/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a multa no valor de Cr\$112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração

ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

PLACA: TX-0078

NOME: Sebastião Alves

PERMISSÃO: 0208

PLACA: TX-0328

NOME: Luiz Gonzaga Pereira

PERMISSÃO: 1129

PLACA: TX-0609

NOME: Empresa de Táxis Giovanna Ltda

PERMISSÃO: 0212.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 129/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

aplicar ao permissionário MARIANO DA SILVA CARLOS, portador da permissão no. 0333, a multa no valor de Cr\$ 56,25 (CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso V do ar-

tigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 130/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, RESOLVE:

aplicar ao permissionário HIPÓLITO DE FARIA FILHO, portador da

perm. no. 1508, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea A inciso II do artigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado no. 00257/72-SM

Interessado: HELOISA DA SILVA VIEIRA, matrícula 12.033

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01.02.72 a 01.03.72, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 01.711/52.

Interessado: JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA, matrícula 14.925

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente UBIRANY MARIA COELHO DE SOUZA, filha nascida em 11.01.72, de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: ADALÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 14.644

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente MOISÉS VIEIRA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 03.01.72, de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOSÉ DIAS GONZAGA, matrícula 14.120

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente POMILHO JOSÉ GONZAGA, filho, nascido em 12.10.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 01.711/52.

Pagamento a partir de janeiro de 1972. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: JOSÉ DIAS GONZAGA, matrícula 14.120

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pelo dependente JOÃO DIAS GONZAGA FILHO, sobrinho, por ter completado maioridade, a partir de janeiro de 1972.

Interessado: WANDER TRINDADE GONÇALVES, matrícula...

09.951

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente GABRIELA DE MORAIS GONÇALVES, filha, nascida em 27.11.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52

Pagamento a partir de janeiro de 1972. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANA, matrícula 13.148

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente ISABEL MOURA SANT'ANA, esposa, casada em 14.12.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Pagamento a partir de janeiro de 1972. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: JOSÉ MINERVINO DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente JOSÉ WAGNER TRAVASSOS CHIANCA

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente YOSHIO ASANO

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente MADEIREIRA TAVARES

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente FELINTO HOMEIRO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente MIGUEL P. MANO NETO

to de saúde.

Despacho: Concedo no período de 13.01.72 a 17.01.72, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 01.711/52.

Atestado no.: 00145/72-SM

Interessado: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 15.01.72 a 31.01.72, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 01.711/52.

Atestado no.: 00146/72-SM

Interessado: JOSÉ BARBOSA LEITE

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 31.12.71 a 18.01.72, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 01.711/52.

Interessado: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente FABIANO PEREIRA DA SILVA, filho, nascido em 23.11.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 01.711/52.

Pagamento a partir de janeiro de 1972. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: JOSINO BATISTA PEREIRA

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ CLODOALDO

Assunto: Cancelamento salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente VIVIANE MARADA SILVA, filha, por ter contraído matrimônio em julho de 1971, conforme Certidão de casamento expedida pelo Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil, livro no. B-08

Interessado: CARLOS HOLANDA CAVALCANTI

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente EMILIANO DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO, filho adotivo, nascido em 03.11.70, conforme Certidão de Nascimento no. 51.150, folhas 265, livro A-46, adotado pela Escritura Pública de Adoção, constante do Livro D-13, folhas 8, traslado 1º, de acordo com o artigo 138 da Lei 01.711/52, a partir de janeiro de 1972.

O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, por ter concluído o curso de Engenheiro Civil na UNB, a

partir de janeiro de 1972.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Assunto: Cancelamento de salário-família

Despacho: Cancelo pela dependente ELZA MIGUEL BENTO, filha, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1971, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, livro 05, folhas 221, no. 1517.

RUBENS NERES DOS SANTOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO-DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 02.909/72.

RESOLVE:

Designar MAURO RODRIGUES ALVES, Engenheiro, EDSON BUENO COSTA, Engenheiro, e JACO SARNOWICZ, Arquiteto, para substituírem ROGERIO DE FREITAS CUNHA, Engenheiro, PEDRO ALCANTARA D'ALBUQUERQUE, Engenheiro, e JOSE ADAMI DE ARAUJO, Engenheiro Agrimensor, que pediram exoneração, na comissão instituída pela Instrução de 12.01.72, incumbida de proceder à avaliação do imóvel de que trata o processo no. 32.990/64-NOVACAP, localizado no lote 14, do Setor Bancário Norte, de propriedade da firma VERITA S/A, CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

Brasília, 10 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO-DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 37.282/71,

RESOLVE:

Designar MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 21.501, para bloquear o emprego de Auxiliar de Medicação, símbolo EP-3, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO-DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 37.282/71,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, chefe da Seção de Cadastro Predial, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico, JÚLIO VIEIRA DA PALMA, Agrimensor, EP-16, e EDITH SOARES GONÇALVES, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para constituírem uma comissão destinada a trabalhar subordinada à Comissão Central do Patrimônio da NOVACAP, com a incumbência especial de proceder o levantamento de todos os elementos necessários à definição do patrimônio predial da Companhia, dentro de prazo de 60 (sessenta) dias e sob o regime de dedicação exclusiva.

Brasília, 10 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO-DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COM-

PAÑHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 02.034/72,

RESOLVE:

Designar JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 10.590, para bloquear o emprego de Nivelador, símbolo EP-7, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO-DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 02.034/72,

RESOLVE:

Designar JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 10.590, para bloquear o emprego de Nivelador, símbolo EP-7, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO-DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COM-

PAÑHIA URBANIZAD

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da sexcentésima nonagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI. Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 692ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Geraldo Roberto Orlandi, com a presença dos Senhores Conselheiros Valdoir Menezes Ferreira, Edilson Cid Varela, Antonio Henrique de Carvalho Ellery, Inácio de Lima Ferreira e Otomar Lopes Cardoso. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 1) No. 03.304/72, em que o Departamento de Edificações encaminha resultado da Carta-Convite no. 001/72-DCR, da qual saiu vencedora a firma SAEL - Indústrias Reunidas Ltda., para elaboração de projeto e confecção de um Quadro de Luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para execução dos serviços, dispensa a Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e homologa a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração do projeto e confecção de um Quadro de Luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, pelo preço global proposto de Cr\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo contratual, face à exiguidade do prazo e, ainda levando-se em conta que o pagamento será feito de uma só vez, após a entrega do serviço". 2) - No. 1.697/72, referente a alteração nos Estatutos da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital, BENECA. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a anexa minuta de Estatuto nos exatos termos em que foi proposta pela Interventoria da BENECA. " 3) - No. 37154/71, em que a Co. A.U. encaminha, para aprovação, o original e cópias da PLANTA SQS - PR - 368/1, referentes à modificação da projeção no. 6, da SQS - 113. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 688ª sessão, aprova a PLANTA SQS-PR-368/1 e assina as respectivas cópias. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os seguintes processos: 4) - No. 00.804/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma Sociedade Anônima TUBOS BRASILIT, para aquisição de chapas onduladas MAXIPLAC para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, a decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista tratar-se de fabricante exclusivo, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70

e aprova a proposta da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT, para fornecimento de chapas onduladas "MAXIPLAC" para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 224.628,37 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Nota de Empenho". 5) - No. 35151/66 e anexo 20.776/71, em que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL solicita autorização para efetuar pagamento das projeções adquiridas da NOVACAP, da Quadra 4 do Setor de Autarquias Sul, inclusive a projeção 1-A da mesma Quadra e Setor, omitida nas decisões autorizativas da venda. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - autorizar a venda da projeção no. 1-A, da Quadra 4, do Setor de Autarquias Sul ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, omitida nas decisões proferidas em suas 455ª e 471ª sessões, que autorizaram a venda das projeções 0, 1, 2, 4 e 3 da mesma Quadra e Setor ao INPS; b) - autorizar o recebimento do referido Instituto da importância de Cr\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) relativa ao valor dos imóveis supra mencionados". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY que relatou o seguinte processo: 6) - No. 2.790/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de emassamento e pintura na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma PINTURAS CORAL para execução dos serviços de emassamento e pintura de aproximadamente 18.200m² de paredes e teto no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$ 4,19/m² e valor estimado em Cr\$ 76.258,00 (setenta e seis mil cruzeiros e cinquenta e oito cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo. "Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que passou a relatar os seguintes processos: 7) - No. 1.332/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de projeto e instalação de quatro cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeção no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos ter-

mos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprova a proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de projeto e instalação de 04 (quatro) cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeção, no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 173.142,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros) e prazo para conclusão dos serviços fixado em 01-05-72, de acordo com os dados constantes de fls. 103". 8) - 02.846/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de três para-raios nos blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e homologa a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de 03 (três) para-raios nos Blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, pelo preço global de Cr\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos serviços, a partir da data da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo contratual, face à exiguidade do prazo". 9) - No. 00.799/72, em que o Departamento de Edificações encaminha para aprovação, a proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA., para execução dos serviços de reforço de estrutura metálica e fixação de de telhado de fibro-cimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - D.I.N., em Brasília, Distrito Federal. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para conclusão dos serviços, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS - LTDA., para execução de reforço da estrutura metálica e fixação de telhado de fibro-cimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr\$ 192.864,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais acréscimos de serviços e prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo". 10) - No. 24.750/71, referente à execução de PAINEL em mármore da fachada do edifício sede da NOVACAP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a realização de licitação e referenda o atodo Senhor Superintendente que aprovou a proposta a firma INDUMAR - INDUSTRIAL MÁRMORES S/A, pelo valor global de Cr\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, e quatrocentos cruzeiros) para fornecimento e colocação de mármore destinado ao PAINEL da fachada principal do edifício sede da NOVACAP, sem necessidade de

elaboração de termo contratual, face à exiguidade do prazo, devendo prevalecer as condições da Ordem de Serviço de fls. 44". 11) No. 3.515/72, em que o Departamento de Edificações encaminha proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para fornecimento, corte, dobramento e colocação de ferro destinado às estruturas dos blocos A, B, C e Castelo D'Agua da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão proferida pela Diretoria em sua 805ª sessão, nos exatos termos em que está vazada. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, ADILSON DE FARIAS, Secretário, lavrei e apresento esta ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. GERALDO ROBERTO ORLANDI VALDOIR MENEZES FERREIRA EDILSON CID VARELA ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY INÁCIO DE LIMA FERREIRA OTOMAR LOPES CARDOSO Sessão no. 692ª, realizada em: 09.02.72 No. 01 PROCESSO No. 03.304/72 REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - encaminha resultado da Carta-Convite no. 001/72 - DCR, da qual saiu vencedora a firma SAEL - Indústrias Reunidas Ltda., para elaboração do projeto e confecção de um Quadro de Luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, em Brasília, DF. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para execução dos serviços, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologa a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma SAEL-INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração do projeto e confecção de um Quadro de Luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, pelo preço global proposto de Cr\$.... 119.500,00 (cento e dezenove mil quinhentos cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo contratual, face à exiguidade do prazo e ainda levando-se em conta que o pagamento será feito de uma só vez, após a entrega do serviço. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA a) GERALDO ROBERTO ORLANDI a) VALDOIR MENEZES FERREIRA a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA a) EDILSON CID VARELA a) OTOMAR LOPES CARDOSO No. 02 PROCESSO No. 1697/72 REFERÊNCIA: Alteração nos Estatutos da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a anexa minuta de Estatuto nos exatos termos em que foi proposta pela Interventoria da BENECA. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA a) GERALDO ROBERTO ORLANDI a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA a) EDILSON CID VARELA a) OTOMAR LOPES CARDOSO, No. 03 PROCESSO No. 37154/71 REFERÊNCIA: Co. A.U. - encaminha, para aprovação, o original e cópias da PLANTA SQS-PR - 368/1, referentes à modificação da projeção no. 6, da SQS. 113. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 688ª sessão, aprova a PLANTA SQS-PR-368/1 e assina as respectivas cópias. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA a) GERALDO ROBERTO ORLANDI a) VALDOIR MENEZES FERREIRA a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA a) EDILSON CID VARELA a) OTOMAR LOPES CARDOSO, No. 04 PROCESSO No. 00.804/72 REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Sociedade Anônima TUBOS BRASILIT, para aquisição de chapas onduladas MAXIPLAC para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista tratar-se de fabricante exclusivo, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprova a proposta da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT, para fornecimento de chapas onduladas "MAXIPLAC" para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal pelo valor global de Cr\$ 224.628,37 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Nota de Empenho. Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA. a) GERALDO ROBERTO ORLANDI a) EDILSON CID VARELA a) VALDOIR MENEZES FERREIRA a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA a) OTOMAR LOPES CARDOSO, No. 05 PROCESSO No. 35151/66 e anexo 20.776/71 REFERÊNCIA: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - solicita autorização para efetuar o pagamento das projeções adquiridas da NOVACAP, da Quadra 4 do Setor de Autarquias Sul, inclusive a projeção 1-A da mesma Quadra e Setor, omitidas nas decisões autorizativas da venda. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - autorizar a venda da projeção no. 1-A, da Quadra 4, do Setor de Autarquias Sul ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, omitida nas decisões proferidas em suas 455ª e 471ª sessões, que autorizaram a venda das projeções 0, 1, 2, 4 e 3 da mesma Quadra e Setor ao INPS; b) - autorizar o recebimento do referido Instituto da importância de Cr\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta cruzeiros)

relativa ao valor dos imóveis supra mencionados.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 06

Processo no.: 2.790/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de emassamento e pintura na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma PINTURAS CORAL para execução dos serviços de emassamento e pintura de aproximadamente 18.200 m² de paredes e teto no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$4,19/m² e valor estimado de Cr\$76.258,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY.

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 07

Processo no. 1.332/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para execução dos serviços de projeto e instalação de quatro cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeção no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de projeto e instalação de 04 (quatro) cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeto, no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$.... 173.142,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros) e prazo para conclusão de acordo com os dados constantes de fls. 103.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Edilson Cid Varela
a) - Valdoir Menezes Ferreira
a) - Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Otomar Lopes Cardoso.

No. 08

Processo no. 02.846/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA, para fornecimento e montagem de três para-raios nos blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - em Brasília, DF

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/72 e homologa a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma SAEL-INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA para fornecimento e montagem de 03 (três) para-raios nos Blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, pelo preço global de Cr\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos serviços, a partir da data da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo-contratual, face à exiguidade do prazo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Edilson Cid Varela
a) - Valdoir Menezes Ferreira
a) - Otomar Lopes Cardoso.

No. 9

Processo no.: 00.799/72

Referência: Departamento de Edificações - encaminha para aprovação, a proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA. para execução dos serviços de reforço de estrutura metálica e fixação de telhado de fibro-cimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - D.I.N., em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para conclusão dos serviços, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA., para execução de reforço da estrutura metálica e fixação de telhado de fibro-cimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr\$ 192.864,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais acréscimos de serviços e prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade de prazo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 10

Processo no. 24.750/71

Referência: Execução de PAINEL em mármore da fachada do edifício sede da NOVACAP.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da

Diretoria, dispensa a realização de licitação e referenda o ato do Senhor Superintendente que aprovou a proposta da firma INDUMAR - INDUSTRIAL MÁRMORES S/A, pelo valor global de Cr\$.... 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) para fornecimento e colocação de mármore destinado ao PAINEL da fachada principal do edifício sede da NOVACAP, sem necessidade de elaboração de termo-contratual, face à exiguidade do prazo, devendo prevalecer as condições da Ordem de Serviço de fls. 44.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 805a. realizada em: 07.02.72

No. (1)

Processo no.: 32.840/71

Referência: OSVALDINA PEREIRA MAIA - solicita a regularização da venda do lote no. 22-Quadra 04 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 22-Quadra 04 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora OSVALDINA PEREIRA MAIA, tendo em vista que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (2)

Processo no.: 28.165/71

Referência: JOEL ELIAS CHAVES - solicita a regularização da venda do lote no. 52 - Quadra 26 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 52 - Quadra 26 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOEL ELIAS CHAVES considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. (3)

Processo no.: 68.391/70

Referência: RITTA DE SOUZA SANTOS - solicita a regularização do lote no. 21 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora RITTA DE SOUZA SANTOS, tendo em vista que a

No. 11

PROCESSO No. 3.515/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA. ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para fornecimento, corte dobramento e colocação de ferro destinado às estruturas dos blocos A, G, H e Castelo D'Água da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria proferida em sua 805a. sessão, nos exatos termos em que está vasada.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (4)

Processo no.: 01.483/72

Referência: MANOEL AGRIPINO MACHADO - solicita a regularização da venda do lote no. 24 Quadra 05 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 24 - Quadra 05 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, Senhor Manoel AGRIPINO MACHADO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visara Minuta para Escritura Definitiva do terreno - fls. 28/29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (5)

Processo no.: 02.149/72

Referência: ANTONIA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 26 - Quadra 03 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 26 - Quadra 03 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora ANTONIA SILVA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (6)

Processo no.: 02 147/72

Referência: RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote no. 03 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. (7)

Processo no.: 51 398/70

Referência: SEVERINO PEREIRA NUNES - solicita a regularização da venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "B" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SEVERINO PEREIRA NUNES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (8)

Processo no.: 29.700/71

Referência: ROMILDA TOSTES e NATAN DE ASSUNÇÃO BORGES - solicita a regularização do lote no. 16 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote no. 16 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, formulado pela Senhora ROMILDA TOSTES e o Senhor NATAN DE ASSUNÇÃO BORGES, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. (9)

Processo no.: 27 619/71

Referência: MARIA DUARTE - solicita a regularização da venda do lote no. 88 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 88 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA DUARTE, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (10)

Processo no.: 36 602/71

REFERÊNCIA: JOSE CLEMENTE FILHO - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Bloco 1 125 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Bloco 1 125 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSE CLEMENTE FILHO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Definitiva - fls. 30/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. (11)

Processo no.: 15 960/69

REFERÊNCIA: NAIR DE CASTRO CARVALHO - solicita a regularização da venda do lote no. 50 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 50 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora NAIR DE CASTRO CARVALHO, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10.º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 12

PROCESSO No. 10 369/71

REFERÊNCIA: ENOQUE SANTANA FILGUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 06 - Bloco 880 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 880 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ENOQUE SANTANA FILGUEIRA - tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 13

PROCESSO No. 51 531/68

REFERÊNCIA: FERNANDO PEREIRA DE MESQUITA - solicita a regularização da venda do lote

no. 29 - QNA. 51 - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 29 - QNA. 51 - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor FERNANDO PEREIRA DE MESQUITA, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10.º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 14

PROCESSO No. 36 699/71

REFERÊNCIA: BERNARDO GALVAO CASTRO FILHO - solicita a regularização em seu nome, do apartamento no. 304 - Bloco B SQS.315.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do apartamento no. 304 - Bloco "B" - SQS.315, compromissado com o Senhor JOSMAR RICARDO DOS SANTOS para o Senhor BERNARDO GALVAO CASTRO FILHO, cobrando-se a taxa de transferência devida, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial junto a qualquer Órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 15

PROCESSO No. 79 972/70

REFERÊNCIA: EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 04 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra 04 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 16

PROCESSO No. 75 451/69

REFERÊNCIA: ANTONIO FERREIRA DO AMARAL - solicita a regularização da venda do lote no. 09 - Quadra 17 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Quadra 17 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 17

PROCESSO No. 26,582/67

REFERÊNCIA: EDGAR GUEDES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 23 - Quadra 01 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 23 - Quadra 01 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor EDGAR GUEDES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 18

PROCESSO No. 72 425/69

REFERÊNCIA: SAPATARIA IPANEMA LTDA - solicita a regularização da venda do lote no. 07 - Bloco 1.620 - 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 07 - Bloco 1.620 - 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, compromissado com o Senhor JOAQUIM AMORIM DUARTE, para a SAPATARIA IPANEMA LTDA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES

PROCESSO No. 33 874/71

REFERÊNCIA: EULINA SOUZA DOS SANTOS - solicita a regularização da venda da casa construída no lote no. 35 - Q1.05 Conjunto "U" - Guarã.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da casa construída no lote no. 35 - Q1.05 - Conjunto "U" - Guarã - à Senhora EULINA SOUZA DOS SANTOS, pelo preço estabelecido em 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de 60 promissórias, avalizadas por 2 (dois) funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES

No. 20

PROCESSO No. 72 422/69

REFERÊNCIA: FRANCISCO NOGUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.120 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.120 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao

Senhor FRANCISCO NOGUEIRA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Definitiva - fls. 46/48.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 21

PROCESSO No. 51 545/68

REFERÊNCIA: RITA FRANCISCA XAVIER - solicita a regularização da venda do lote no. 34 - Quadra N.40 - Setor "A" de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 34 - Quadra N.40 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga à Senhora RITA FRANCISCA XAVIER, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da dita venda à apresentação da documentação exigida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 22

PROCESSO No. 08 18/68

REFERÊNCIA: FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 21 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10.º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 23

PROCESSO No. 15 402/DOI

REFERÊNCIA: JOAO VIRGILIO PINHEIRO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 07 - Quadra 110 - Setor M.S.P.M.W. Sul.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 07 - Quadra 110 - Setor M.S.P.M.W. Sul, compromissado com o Senhor MURILO PAULINO BARDARO para o Senhor JOAO VIRGILIO PINHEIRO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 24

PROCESSO No. 21.969/71

REFERÊNCIA: MARIZA SILVEIRA

RA DE ANDRADE - promitente compradora do apartamento 106, - Bloco "E" - SQS. 112, requer anuência da Novacap para transferir seus direitos aquisitivos à Sra. DIONY CARLA TEIXEIRA, funcionária da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do apartamento 106, Bloco "E", SQS. 112 pretendida por MARIZA SILVEIRA DE ANDRADE a DIONY CARLA TEIXEIRA, ficando vedado à cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial no Distrito Federal, junto aos Órgãos do Complexo Administrativo do D.F.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 25

PROCESSO No. 36.580/71

REFERÊNCIA: WALDIR REZENDE - solicita autorização à NOVACAP para locar o apartamento no. 303 - Bloco "A" - SQS. 112.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor WALDIR REZENDE locar o apartamento no. 303 - Bloco "A" - SQS. 112, enquanto perdurar o impedimento apresentado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 26

PROCESSO No. 34 598/71

REFERÊNCIA: ALMIR VIEIRA PASSOS - solicita autorização à NOVACAP, para alugar o apartamento no. 402 - Bloco "E" da SQS. 112.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor ALMIR VIEIRA PASSOS, alugar o apartamento no. 402 - Bloco "E" SQS. 112, enquanto perdurar o impedimento apresentado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 27

PROCESSO No. 00 684/72

REFERÊNCIA: IRMA MARIA DE VARELLA - solicita autorização à NOVACAP, para locar o apartamento no. 102 - Bloco "E" da SQN.407/408.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a Senhora IRMA MARIA DE VARELLA a locar o apartamento no. 102 - Bloco "E" - SQN. 407/408, enquanto perdurar o impedimento apresentado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO.

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 28

PROCESSO No. 40 206/62

REFERÊNCIA: ELZA NAKAMURA - recorre da decisão da Di-

retoria, que indeferiu seu pedido de regularização do lote 14 da Quadra CN.6 do Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere a pretensão da Senhora ELZA NAKAMURA, e determina o prosseguimento da ação reintegratória de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia, já que comprovado ficou, não ter seu pedido amparo nas Resoluções vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 29
Processo no.: 55.404/69
referência: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - solicita a compra do lote 31 QND-41, em Taguatinga.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 31 da QND-41, da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RE-119.510-DF, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 30
Processo no.: 1.266/72
Referência: NICOLINA EMERENCIANA DA COSTA - solicita autorização para transferir o barraco que ocupa no Acampamento Rabello para o lote no. 25 da QND-50 em Taguatinga, de propriedade de seu filho.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a Sra. NICOLINA EMERENCIANA DA COSTA a transferir, a sua expensas, para o lote 25 da QND-50 em Taguatinga, o barraco de madeira que, ocupa no Acampamento Rabello à Rua 03, no. 15.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 31.
Processo no.: 9.284/67
Referência: CLÍNICA SÃO BRAZ - solicita que o pagamento pelo acréscimo verificado em sua área seja feito em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando que a alteração do loteamento se deu por necessidade da Companhia, aceita a proposta da CLÍNICA SÃO BRAZ, para o pagamento da área acrescida em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 32
Processo no.: 12.510/71
Referência: CONCORRÊNCIA no. 014/71-CPL, para venda de 04

(quatro) lotes destinados a RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA, no SCL-Sul, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da C.P.L., homologa a Concorrência no. 014/71-CPL, e autoriza a venda dos lotes destinados a RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA, localizados no Setor Comercial Local-Sul, nas seguintes Quadras, aos respectivos licitantes vencedores:
103-COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A Cr\$50.500,00
110-ARNALDO CUNHA CAMPOS Cr\$50.000,00
206-COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A Cr\$50.500,00
209-COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A Cr\$50.500,00
Total Geral.....Cr\$201.500,00
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 33
Processo no.: 01.203/72
Referência: IBM DO BRASIL LTDA. - solicita reajustamento de preço de aluguel de máquinas IBM, instaladas na Companhia.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações, constantes do processo autoriza a concessão do reajuste, na forma aprovada pelo Conselho Interministerial de Preços-CIP.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS.
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 34
Processo no.: 1.627/72
Referência: Alteração nos Estatutos da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital-BENECAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da anexa Minuta de estatuto nos exatos termos em que foi proposta pela Interventoria da BENECAP.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS.
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 35
Processo no.: 03.304/72
Referência: Departamento de Edificações - encaminha para aprovação, proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração de projeto e confecção de um quadro de luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e face à urgência requerida para execução dos serviços, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando se seja dispensada a realização de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologada a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando-se a proposta da firma SAEL-INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração do projeto e confecção de um quadro de luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, pelo preço global proposto de Cr\$... 119.500,00 (cento e dezenove mil

e quinhentos cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo contratual, face à exiguidade do prazo e ainda levando-se em conta que o pagamento será feito de uma só vez, após a entrega do serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 36
Processo no.: 02.346/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de três para-raios nos blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologação da licitação realizada pelo Departamento de Edificações, bem como a aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de 03 (três) para-raios nos Blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I., pelo preço global de Cr\$52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos cruzeiros) e prazo de vinte (20) dias para conclusão dos serviços, a partir da data da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura do termo contratual, face à exiguidade do prazo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 37
Processo no.: 00.804/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit, para aquisição de chapas onduladas M A X P L A C para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-D.I.N.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de fabricante exclusivo, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT, para fornecimento de chapas onduladas "MAXIFLAC" para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$224.628,37 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Nota de Empenho.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 38
Processo no. 00.799/72
Referência: Departamento de Edificações - encaminha para aprovação, a proposta da firma CONSTRUMAR - Construções e Planejamentos, Ltda., para execução dos serviços de reforço de estrutura metálica e fixação de telhado de fibrocimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-D.I.N., em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e face à urgência requerida para conclusão dos serviços, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução, posta da firma CONSTRUMAR - Construções e Planejamentos, Ltda., para execução de reforço da estrutura metálica e fixação de telhado de fibrocimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr\$192.864,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais acréscimos de serviços e prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade de prazo.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 39
Processo no. 02.790/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de emassamento e pintura na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília-Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL para execução dos serviços de emassamento e pintura de aproximadamente 18.200 m², de paredes e teto no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$4,19 m² e valor estimado de Cr\$76.258,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 40
Processo no. 24.217/71
Referência: Torna insubsistente a decisão no. 12, proferida pela Diretoria em sua 800a. Sessão, relativa a assinatura de termo Aditivo ao Contrato de aluguel de

máquinas, firmando entre esta Companhia e a firma IBM do Brasil.

DECISÃO:
A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista as informações constantes de fls. 23 v, resolve tornar insubsistente a decisão no. 12, proferida na 800a. Reunião, realizada em 03-01-72.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Paulo Janot Borges
a) - Thompson Scafuto.

No. 41
Processo no. 24.750/71
Referência: Execução de PAINEL em mármore na fachada do edifício sede da NOVACAP

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:
a) - que o autor do projeto, na qualidade de Supervisor Técnico contratado pela NOVACAP, se obriga, nos termos da cláusula quinta do Contrato no. 097/71, a responder pela boa qualidade e perfeição dos serviços;
b) - que se trata de obra de arte e
c) - considerando o parecer do autor do projeto de fls.41, Opina seja submetido o assunto ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser dispensada a licitação e referendado o ato do Senhor Superintendente que aprovou a proposta da firma INDUMAR-INDUSTRIAL MÁRMORES S/A, pelo valor global de Cr\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) para fornecimento e colocação de mármore destinado ao PAINEL da fachada principal do edifício sede da NOVACAP, sem necessidade de elaboração de termo contratual, face à exiguidade do prazo, devendo prevalecer as condições da Ordem de Serviço de fls. 44.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Thompson Scafuto.

No. 42
Processo no. 36.408/71
Referência: INDÚSTRIA VILLARES S/A propõe a renovação do Contrato para manutenção dos três elevadores da Torre de Televisão

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a renovação do contrato de assistência aos três elevadores da Torre de Televisão com a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A, nos termos da minuta proposta (fls. 02 e verso) devendo tão logo ser enviada a cessação ao Distrito Federal, passarem os encargos do contrato para o órgão a que for destinado o imóvel;
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Paulo Janot Borges

No. 43
Processo no. 1.332/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para execução dos serviços de projeto e instalação de quatro cabines de tração simultânea, sistema de sonorização e projeção no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra -

opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da proposta da firma QUASAR-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para execução dos serviços de projeto e instalação de 04 (quatro) cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeção, no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 173.142,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros) e prazo para conclusão dos serviços fixados em 01-05-72, de acordo com os dados constantes de fls... 103.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Paulo Janot Borges

a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Thompson Scafuto

No. 44
Processo no. 3.515/72
Referência: Departamento de Edificações - encaminha proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA, para fornecimento, corte dobramento e colocação de ferro destinado às estruturas dos blocos A, G, H e Castelo D'água da obra ESCOLA NACIONAL DE IN- FORMAÇÕES, em Brasília, D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, face a urgência requerida para conclusão da obra, opina seja o assunto submetido ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e autorização para contratar diretamente com a firma FERRO DOBRADO LTDA, ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,

o fornecimento, corte, dobramento e colocação de ferro destinado às estruturas dos blocos A, G, H, e Castelo D'água da Escola Nacional de Informações pelo valor estimado de Cr\$ 307.846,60 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para cobrir a possíveis oscilações e a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, devendo as demais condições serem as mesmas estipuladas no Contrato no. DJ-271/71.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Thompson Scafuto.

conselheiros presentes; Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Getúlio Leite Soares, João da Cruz Pimenta, Mauro Rodrigues Alves, Sylvio Mendes Campos, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o engenheiro Leonardo Leite Praça.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada.

EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 368a., 369a. e 370a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos.

ORDEM DO DIA: Não houve.

ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnicos-administrativos de interesse do Departamento.

ENCERRAMENTO: As onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

VICENTE DE PAULO LOPES
SYLVIO MENDES CAMPOS
Presidentes
LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário
GETÚLIO LEITE SOARES
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
MAURO RODRIGUES ALVES
ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ
STARLING
Conselheiros

respectivos arquivamentos.

ORDEM DO DIA: Não houve.

ASSUNTOS DIVERSOS: Foi discutida a forma de apresentação do Programa de Atividades do DER-DF, para o exercício de 1972. Em seguida, o Conselheiro João da Cruz Pimenta comunicou que deixará de participar das próximas reuniões, por se encontrar em gozo de férias.

ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

VICENTE DE PAULO LOPES
SYLVIO MENDES CAMPOS
Presidentes
LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário
GETÚLIO LEITE SOARES
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
MAURO RODRIGUES ALVES
ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ
STARLING
Conselheiros

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de

1965, e tendo em vista o constante do processo no. 00185/72-DER-DF,

RESOLVE,

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado LADELINO ANTONIO DE OLIVEIRA, Trabalhador, EP-01, Matrícula no. 91650, da

Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 24 de janeiro de 1972

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

GDF / SVD DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

Programação Financeira de Desembolso da Cota Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes

- Exercício de 1972 -

COTA / DESPESA	TRIMESTRE	I	II	III	IV	TOTAL
PROGRAMADA		1.393.750,00	1.393.750,00	1.393.750,00	1.393.750,00	5.575.000,00
		1.393.750,00	1.393.750,00	1.393.750,00	1.393.750,00	5.575.000,00

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 36 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00361/72 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ ANTONIO ALVES, Trabalhador, EP-01, Matrícula no. 90.382-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 16/02/72, por infringência à letra "E" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Brasília, DF, 17 de fevereiro de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 37 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo no. 00309/72 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o

contrato de trabalho do empregado SINVAL URIAS LUIZ DOS SANTOS, EP-03, Lubrificador, Matrícula no. 91.467-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 16/02/72 por infringências às letras "E" e "H" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Brasília, DF, 17 de fevereiro de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

Ata da 238a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois,

no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-bloco "C" - Brasília - DF.

Ata da 239a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF.

CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiro, Vicente de Paulo Lopes, Sylvio Mendes Campos, Getúlio Leite Soares, João da Cruz Pimenta, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engenheiro Leonardo Leite Praça.

A presidência foi primeiramente exercida pelo Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, que após a abertura da sessão e leitura da Ata, passou a ao Conselheiro Sylvio Mendes Campos.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada.

EXPEDIENTE: 1) O Conselho tomou conhecimento das atas da 371a. e 372a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam.

2) Tomou ainda conhecimento do Relatório das Atividades do Conselho Rodoviário, durante o exercício de 1971, elaborado pelo Secretário, Engenheiro Leonardo Leite Praça, tendo o Sr. Presidente determinado seus

Ata da 240a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF.

CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Sylvio Mendes Campos, Getúlio Leite Soares, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes e Leonardo Leite Praça, substituindo o Diretor-Geral do DER-DF, tendo como Secretário "ad hoc", o servidor Ivan de Lima Pompeu.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada.

EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 373a. e 374a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos.

ORDEM DO DIA: Processo no. 00048/72 - referentes ao Programa de Atividades do DER-DF, para o exercício de 1972.

DECISÃO: o conselho, por proposta do Presidente, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 27 do seu Regimento, que foi aprovado pelo Decreto "N" No. 533, de 19/10/66, após examinar e discutir o programa anual de trabalho do DER-DF para o exercício de 1972, deliberou opinar pela aceitação integral do mesmo.

ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnicos-administrativos de interesse do Departamento.

ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o constante do Processo no. 152/72-STC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, de acordo com o art. 75,

item I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, FRANCISCO GONÇALVES CAMPOS

NETO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo TC-0, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378,

de 23 de dezembro de 1968, Brasília-DF., em 25 de fevereiro de 1972.

GERALDO DE OLIVEIRA FERAZ - Presidente.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTORESULTADO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO NO QUADRO PROVISÓRIO DE
PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME EDITAL N° 01 DE 4 DE JANEIRO DE 1972

SERVIÇAL - NÍVEL 5-A PARA 6-B

N° DE ORDEM	N° DE MATR.	NOME	NOTA
01	5750	Hélio Cardoso	82
02	12295	Izaltina da Silva Veiga	72
03	5854	Eleutério Gaspar de Araújo	58
04	5798	Francisca Alzenir Rodrigues	52
05	6082	Antonio Batista Guedes	52

Brasília, 28 de fevereiro de 1972

JOSE EXPEDITO BARBOSA
DiretorGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., TCB, torna público que fará realizar no dia 10 de março de 1972, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais - Serviço de Compras, Licitação-Convite n° 030/72, para venda de 100 (cem) tambores de óleo queimado, em tambores de 200 litros incluindo o vasilhame ao preço mínimo de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Qualquer informação poderá ser fornecida no local, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do fone 23-6153.

Brasília (DF), 29 de fevereiro de 1972

JOÃO EMIGDIO DA COSTA E SILVA
- Presidente da Comissão -GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

EDITAL N° 007/72-CC

À COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente EDITAL, avisa que o prazo concedido pelo EDITAL n° 004/72-CC, datado de 25.01.72, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n° 16, de 28 de janeiro de 1972, foi prorrogado até 10.03.72.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de ConcessõesGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/72-CPL, PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE MONTADO SOBRE ESTEIRAS, ACIONADO A CABO, COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) TONELADAS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de março de 1972 na sala de licitações.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de fevereiro de 1972.

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPLGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, à Avenida W/3, Quadra 508, Bloco A, Setor Comercial Residencial Sul, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1971:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; e
- Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1972

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

E D I T A L N° 0011/72-CEST

DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" n° 511 de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Datilografia.

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1 - Dar condições de aprimoramento técnico aos servidores do Distrito Federal.
- 1.2 - Dotar os Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, de datilógrafos capazes de desenvolver suas atividades específicas, corretas e eficientemente.
- 1.3 - Aumentar o nível do desempenho dos datilógrafos.

Datilógrafos já em exercício, na execução de suas tarefas.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O número de vagas será de 120 (cento e vinte) para funcionários que ainda não tenham sido eliminados - de cursos anteriores de datilografia, a serem distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1 - 36 (trinta e seis) vagas para a Secretaria de Administração, das quais 30 (trinta) destinam-se ao Centro de Re distribuição de Pessoal-CERP, a serem preenchidas por servidores à disposição daquele órgão.
- 2.1.2 - 4 (quatro) vagas para cada um dos seguintes órgãos:

Secretaria de Saúde
Secretaria de Viação e Obras
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria de Serviços Públicos
Secretaria de Finanças
Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria do Governo
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Serviços Sociais
Procuradoria Geral

Gabinete do Governador

- 2.1.3 - 40 (quarenta) vagas a serem preenchidas através de inscrições abertas aos interessados, para o curso de aperfeiçoamento.
- 2.1.4 - As vagas de que tratam os Itens 2.1.1 e 2.1.2 serão preenchidas "ex-offício" e as do Item 2.1.3 através de inscrições abertas.

3 - DO PERÍODO E LOCAL

3.1 - O curso terá início no dia 3 de abril para todas as turmas, estendendo-se até o dia 29 de junho para as turmas de aperfeiçoamento, num total de 60 (sessenta) horas-aula; e até o dia 18 de julho para as de formação, perfazendo 80 (oitenta) horas-aula.

3.2 - Formar-se-ão 6 (seis) turmas de 20 treinandos cada, nos seguintes horários:
Turma A - de 08,30 às 09,30 h (formação)
Turma B - de 10 às 11 horas (formação)
Turma C - de 14 às 15 horas (formação)
Turma D - de 15 às 16 horas (formação)
Turma E - de 16 às 17 horas (aperfeiçoamento)
Turma F - de 17 às 18 horas (aperfeiçoamento)
3.2.1 - A partir do dia 30 de junho, as turmas de formação passarão a ter aulas com

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

duração de 1,30 h (uma hora e meia) e por conseguinte nesta data, os horários passarão a ser:

Turma A - de 8,30 às 10 h
Turma B - de 10 às 11,30 h
Turma C - de 14 às 15,30 h
Turma D - de 15,30 às 17 h

3.3 - As aulas terão lugar no 12º andar do Edifício Brasília, sala 12.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o curso de formação serão encaminhadas "ex-offício" pelos Chefes de Gabinete dos órgãos referidos no item 2.1.2, até o dia 17 de março do corrente.

4.2 - Para o curso de aperfeiçoamento, as inscrições estão abertas aos interessados no período de 13 a 17 de março, de 08 às 12 de 14 às 18 horas.

4.2.1 - Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição:
a) uma foto 3 x 4
b) comprovante funcional
c) declaração da chefia imediata autorizando sua frequência ao curso.

4.2.2 - Os candidatos deverão ser submetidos a teste seletivo e classificatório, no dia 20 (vinte) de março próximo, na sede do CEST, sala 3, em horário a ser fixado no ato da inscrição, sendo que o índice mínimo exigido é o de 120 toques por minuto, descontadas 10 batidas corretas para cada erro.

4.3 - Não será permitida a substituição dos candidatos após o início do curso.

5 - DO CURRÍCULO

5.1 - Programa do Curso de formação

5.1.1 - Conhecimento do teclado

5.1.2 - Correspondência comercial

5.1.3 - Correspondência oficial

5.1.4 - Matéria no centro da página com correções e tabulador decimal

5.1.5 - Tabulação

5.1.6 - Final de correspondência oficial

5.1.7 - Velocidade

5.1.8 - Margem direita

5.1.9 - Papel carbono

5.1.10 - Papel pautado

5.1.11 - Ditado

5.2 - Programa do Curso de aperfeiçoamento

5.2.1 - Datilografia: velocidade e estética da tilografia

5.2.2 - Português: Ortografia

6 - DA FREQUÊNCIA

6.1 - Será exigido um índice de frequência de 80% das horas-aulas ministradas.

6.2 - Não haverá abono de faltas.

6.3 - Os participantes do curso ficarão dispensados do trabalho durante os horários de frequência ao curso.

6.4 - Em caso de eventual impedimento, o treinando poderá solicitar seu desligamento ao Diretor do CEST, através de requerimento fundamentado.

6.5 - Os participantes que abandonarem aulas sem justificativa ou forem eliminados por falta, não poderão inscrever-se em outro curso de treinamento realizado pelo CEST, pelo prazo de um ano.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação será expressa através dos conceitos APTO e NÃO APTO.

7.2 - Considerar-se-á APTO o treinando que:

a) satisfizer as exigências constantes destas instruções;

b) alcançar em prova final, o índice de 120 e 180 batidas por minuto, respectivamente para os cursos de formação e aperfeiçoamento, descontadas 10 batidas corretas para cada erro;

c) ter bom desempenho durante o curso, expresso através de conceito emitido pelo professor.

7.3 - Compete ao professor responsável pelo Treinamento, emitir, ao final do curso, um conceito de avaliação, com base na prova final e no desempenho do treinando durante o curso.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados APTOS no treinamento.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 016/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II, Cap. I, do Regimento Interno do CEST, aprovado pelo Decreto "N", nº 511 de 24 de junho de 1966, torna pública as instruções reguladoras do "CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA", para funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Conscientizar os servidores da importância do Imposto sobre a renda.

1.2 - Orientar os servidores no preenchimento de declaração de Imposto de Renda.

1.3 - Possibilitar aos participantes a transmissão dos conhecimentos adquiridos aos seus colegas de trabalho.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O programa se destina aos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1, de 14 a 15 de março do corrente ano das 8:00 às 12 horas.

3.2 - O número de vagas é de 200, formando 8 turmas, sendo 4 no turno matutino e 4 no Vespertino.

3.2.1 - As turmas serão formadas respeitando-se a ordem de chegada para a inscrição e a escolha do candidato.

3.3 - O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar 1 foto 3 x 4, preencher formulário próprio fornecido pelo CEST e comprovar, através de documento hábil, que é funcionário do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

4 - DO PERÍODO

4.1 - O curso terá o total de 6 horas para cada turma, sendo 3 horas diárias.

4.2 - As reuniões serão realizadas na sede do CEST, obedecendo ao seguinte horário:

TURMA	DIAS	
IR 1	20 e 21/03	9:00 às 12:00 h
IR 2	20 e 21/03	15:00 às 18:00 h
IR 3	23 e 24/03	9:00 às 12:00 h
IR 4	23 e 24/03	15:00 às 18:00 h
IR 5	27 e 28/03	9:00 às 12:00 h
IR 6	27 e 28/03	15:00 às 18:00 h
IR 7	30 e 31/03	9:00 às 12:00 h
IR 8	30 e 31/03	15:00 às 18:00 h

5 - DAS ATIVIDADES

5.1 - As atividades do programa terão caráter prático e constarão de explicações sobre a maneira correta no preenchimento da Declaração de Imposto de Renda.

6 - DA FREQUÊNCIA

6.1 - Será exigido o índice de 100% de frequência.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado aos participantes que obtiverem frequência integral no curso.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME EDITAL Nº 01 DE 4 DE JANEIRO DE 1972

ESCRITURÁRIO - NÍVEL 08-A PARA 10-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	NOTA
01	1435	Manoel Rodrigues Gomes	88
02	8313	Enes de Almeida	84

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

03	5400	Maximino Manoel Rodrigues	80
04	8298	Intero Alves dos Santos	80
05	6920	José Roberto de Paiva	78
06	6256	Alexandre Rodrigues Mathias Filho	76
07	8301	Vera Lucia de Oliveira	76
08	8396	João de Oliveira Braga	76
09	8503	Salvador Ferreira de Lima	76
10	13095	Salvador Barbosa da Silva	76
11	3899	Fernando Paulo dos Santos	74
12	7478	José Arlindo Rodrigues Teixeira	74
13	7691	Odássio Sousa Oliveira	74
14	8402	Deicola de Matos	74
15	8492	Mina Maria Sagratski Coura	74
16	1529	Florianio Beltrão da Silva	72
17	6485	Toninho José do Nascimento	72
18	6954	Maria Gloria Longuinho de Moraes	72
19	8268	Geraldo Ferreira da Silva	72
20	8387	Cilas Bueno dos Santos	72
21	8488	Adenir José de Oliveira Sousa	72
22	8504	Sinval José Gonçalves Miranda	72
23	8515	Olival de Castro Abadia	72
24	9157	Joacir de Sousa Mendanha	72
25	13652	Lino Soares de Oliveira	72
26	15023	Felício Guandalini	70
27	6475	Rosemário da Costa Araújo	70
28	8318	Francisco Wilton Fernandes	70
29	8344	Maria Benedita Rodrigues da Silva	70
30	8435	Idamar Tonelini	70
31	13412	Carlos Antonio de Brito	70
32	2007	Decio Del Sarto	68
33	5247	Maria Aparecida Maia	68
34	7596	Venceslau Vaz da Costa	68
35	8314	Antônio Borges de Sousa	68
37	8502	Severino Marques de Oliveira	68
38	13772	Sipriano Marques da Silva	68
39	15049	Paula Frescinete Santiago dos Santos	68
40	78	Fernando Campos	66
41	2237	Pedro Adriano de Jesus	66
42	2343	Altino José Gomes	66
43	2422	Demerval Cabral Forniga	66
44	8347	Trilam da Rocha Lima	66
45	8372	Pedro Eduardo da Luz	66
46	8496	Delson Dourado de Souza	66
47	9827	Alda de Souza Rocha	66
48	8409	Vimar Nobrega Curriti	66
49	8478	Maria Kitty de Moraes	66
50	15061	Silvério Moreira Rios	66
51	5730	Jeanin Schwetter Rodrigues	64
52	8309	Jurandir Pinto da Silva	64
53	8393	Maria D'Abadia dos Reis Carvalho	64
54	8426	Sérgio Costa	64
55	8461	Antonio Pereira de Moura	64
56	8486	Hermes Aquino Teixeira	64
57	8495	José Maria Assunção Moraes	64
58	8508	Tolanda Medeiros da Silva	64
59	1190	Pedro de Barros	62
60	6063	Antonio Rodrigues Pires	62
61	8411	José Paixão de Azevedo	62
62	8412	Demilton da Silva Teixeiraense	62
63	8708	Maria Aparecida Barbosa	62
64	10648	Possidonio de Oliveira Brum	62
65	12968	Mary Almeida Nascimento	62
66	1135	José Martins de Oliveira	60
67	2435	Camilo Igino da Cunha	60
68	5211	Manoel Cambráia Bernardes	60
69	5907	Iraceas Carvalho de Aguiar	60
70	7623	Jonas Delvi	60
71	8475	Maria do Carmo Carvalho	60
72	12755	Jaël Antonio da Silva	60
73	15030	João Aureliano da Silva	60
74	97	Ovídio de Anunciação Barreto	58
75	5495	Políbio Alves de Souza	58
76	8483	Nelina Corrêa Mamede	58
77	10691	José dos Anjos Barreto Filho	58
78	5191	Luiz Gonzaga dos Santos Filho	56
79	6358	Gêner Costa Santos	56
80	6404	José Rodrigues da Costa	56
81	8465	Sônia Tavares Marques	56
82	8487	Ailson Rocha Moreno	56
83	8725	Francisco das Chagas Sousa	56
84	15033	José Anilton Ribeiro Lima	56
85	1191	Pedro José de Santana	54
86	5124	José Wilson Martins Maranhão	54
87	5403	Miguel do Carmo Tonorio	54
88	6181	Almerinda de Sousa Ferreira	54
89	9387	Francisco Saturnino das Chagas	54
90	13597	Moisés Rodrigues de Freitas	54
91	15019	Durval Rodrigues dos Santos	54
92	15052	Paulo de Tarso Queiroz Montoril	52
93	124	Carlos Alberto Barcelos	52
94	1021	Edmundo Guimarães Figueiredo	52
95	2746	José Ribamar da Silva	52
96	5192	Luiz José da Silva Meiva	52
97	5423	Nancy Carvalho Lima	52
98	8522	Júlia Maria Feitosa	52
99	9466	José David de Lima	52
100	10677	José Rodrigues da Luz	52
101	15016	Arnóbio Marques Dourado	52
102	15060	Rosa de Lima Silva	50

Brasília, 28 de fevereiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
DIRETOR